

O SETOR DE FERTILIZANTES: UM OLHAR ESTRATÉGICO

05 de fevereiro de 2025

Sindicato Nacional da Indústria de
Matérias-Primas para Fertilizantes

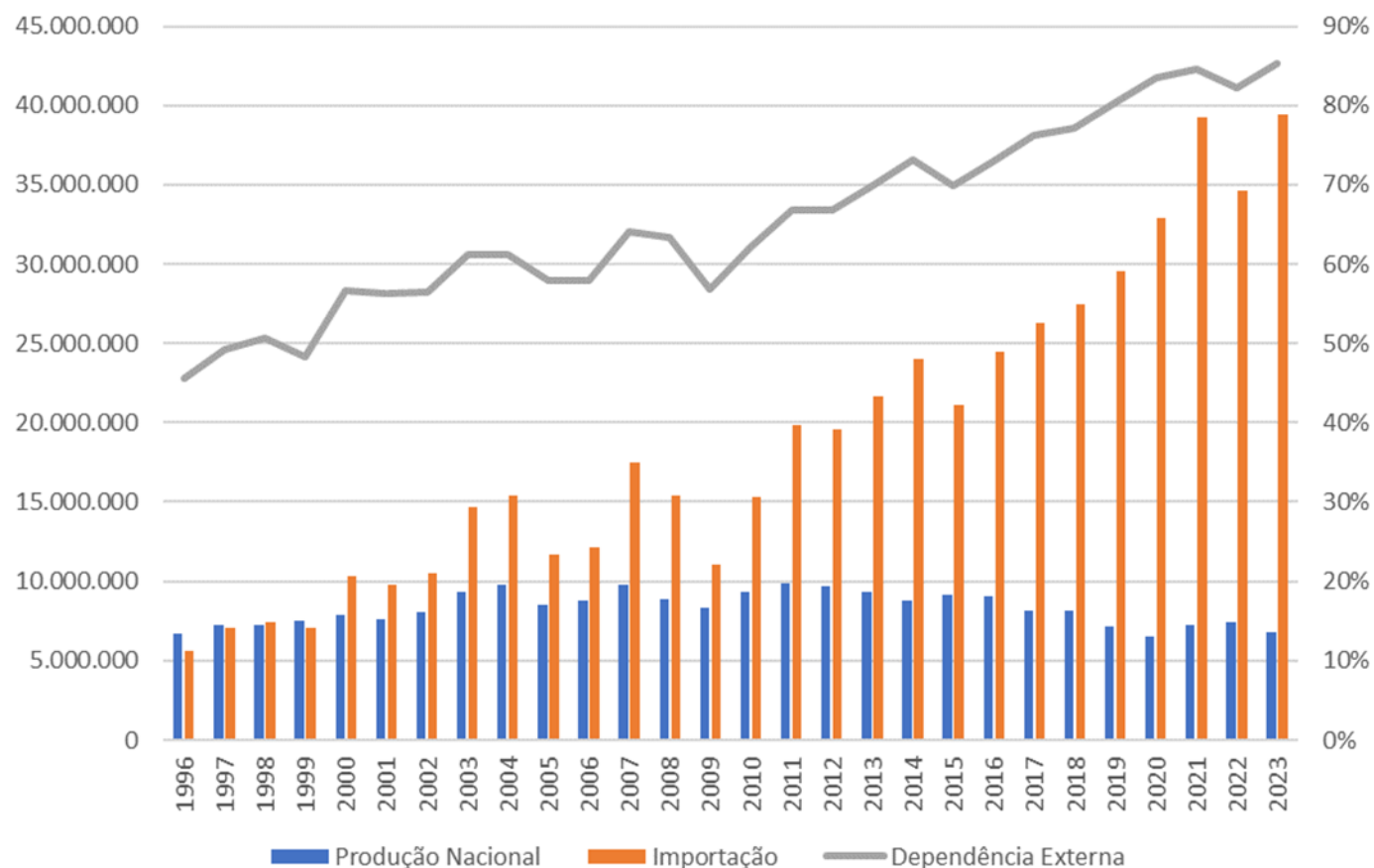


Sinprifert

A dependência externa de fertilizantes interessa a quem?

- Em 1996, a produção nacional era maior que as importações. **Em 2023, as importações são quase seis vezes maiores que a produção nacional.**
- Enquanto a **produção nacional teve um crescimento nulo (1,74%)** entre 1996-2023 – e até uma tendência de declínio na última década – **as importações dispararam 606,85% no mesmo período.**
- Em pouco mais de duas décadas **enviamos ao exterior o equivalente a R\$890 bilhões**, criando empregos, investimentos e riqueza noutros países que poderiam ser direcionados ao Brasil.

Evolução da Produção Nacional e Importações de Fertilizantes (1996-2023)*



Fonte: Sinprifert/ANDA

*Dados referentes a produtos fertilizantes

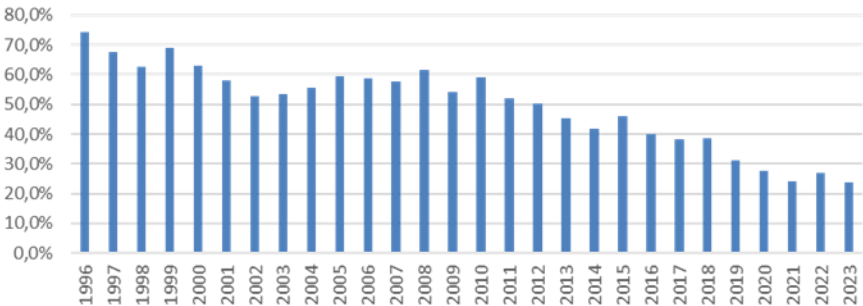
Urgência estratégica para reequilíbrio entre produção e importação

N

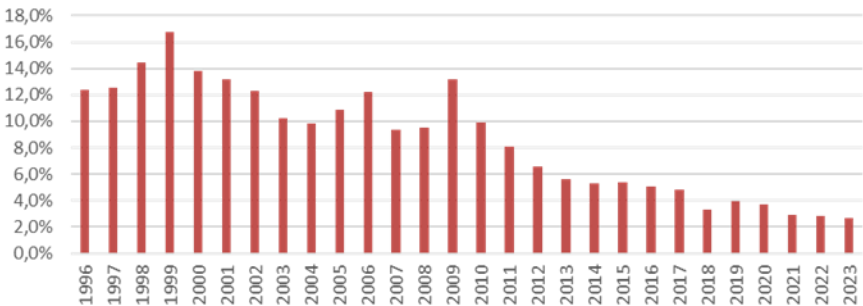
Evolução da Dependência Externa Brasileira de Fertilizantes Importados, por Nutriente (1996-2023)



P

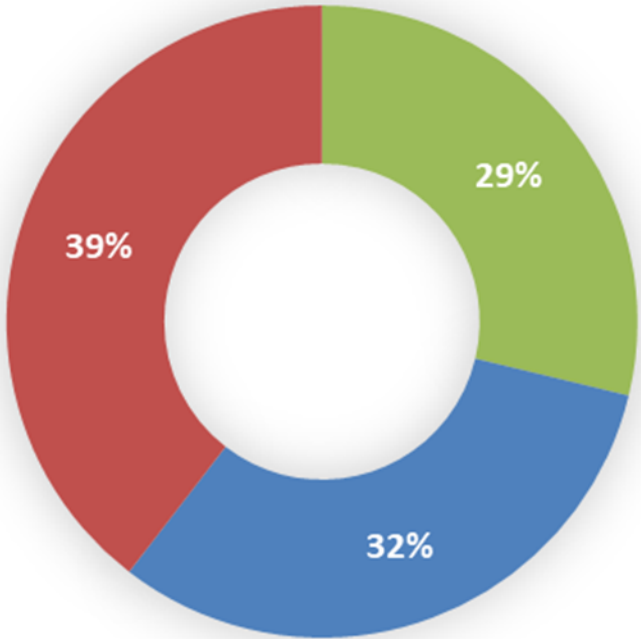


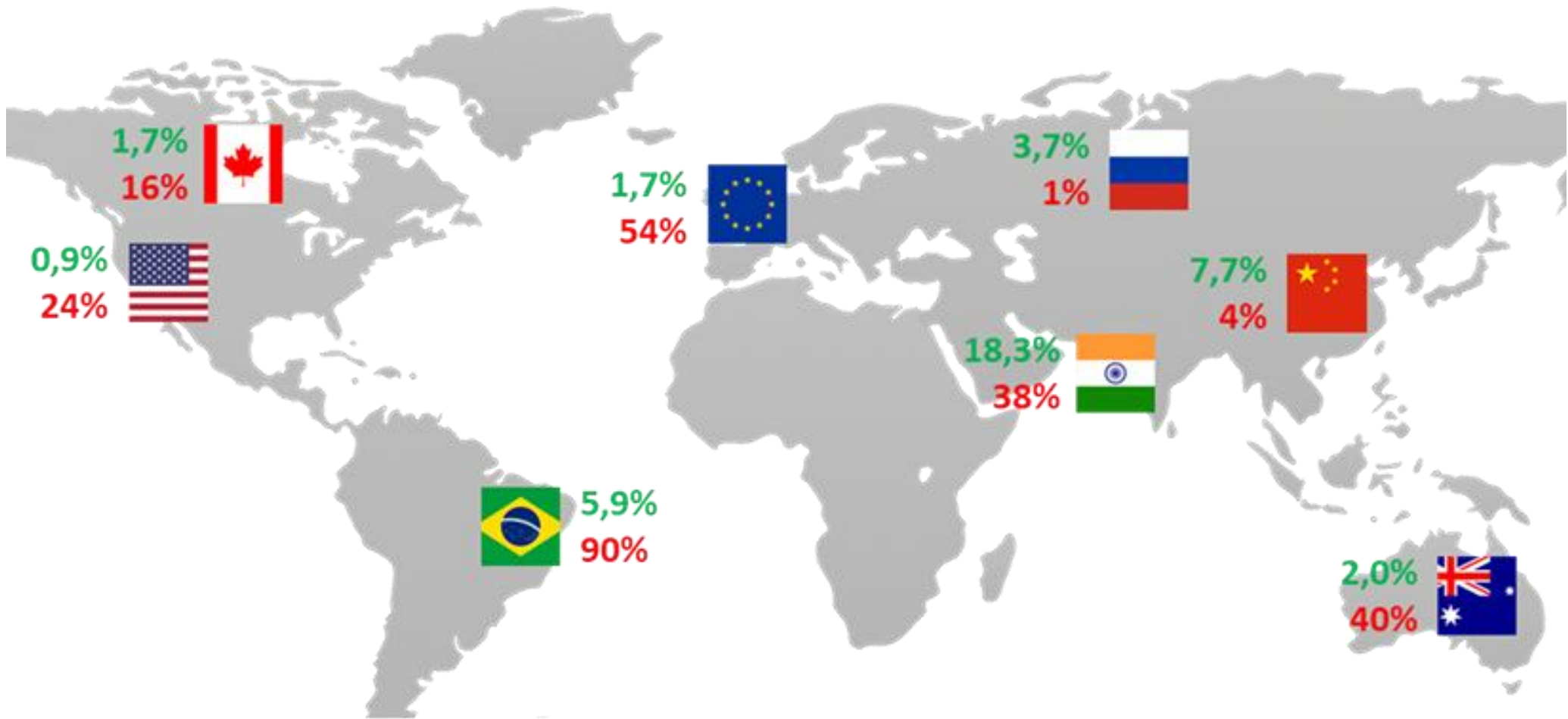
K



Fonte: Sinprifert/ANDA

Consumo de Fertilizantes no Brasil, por Nutriente – 2023





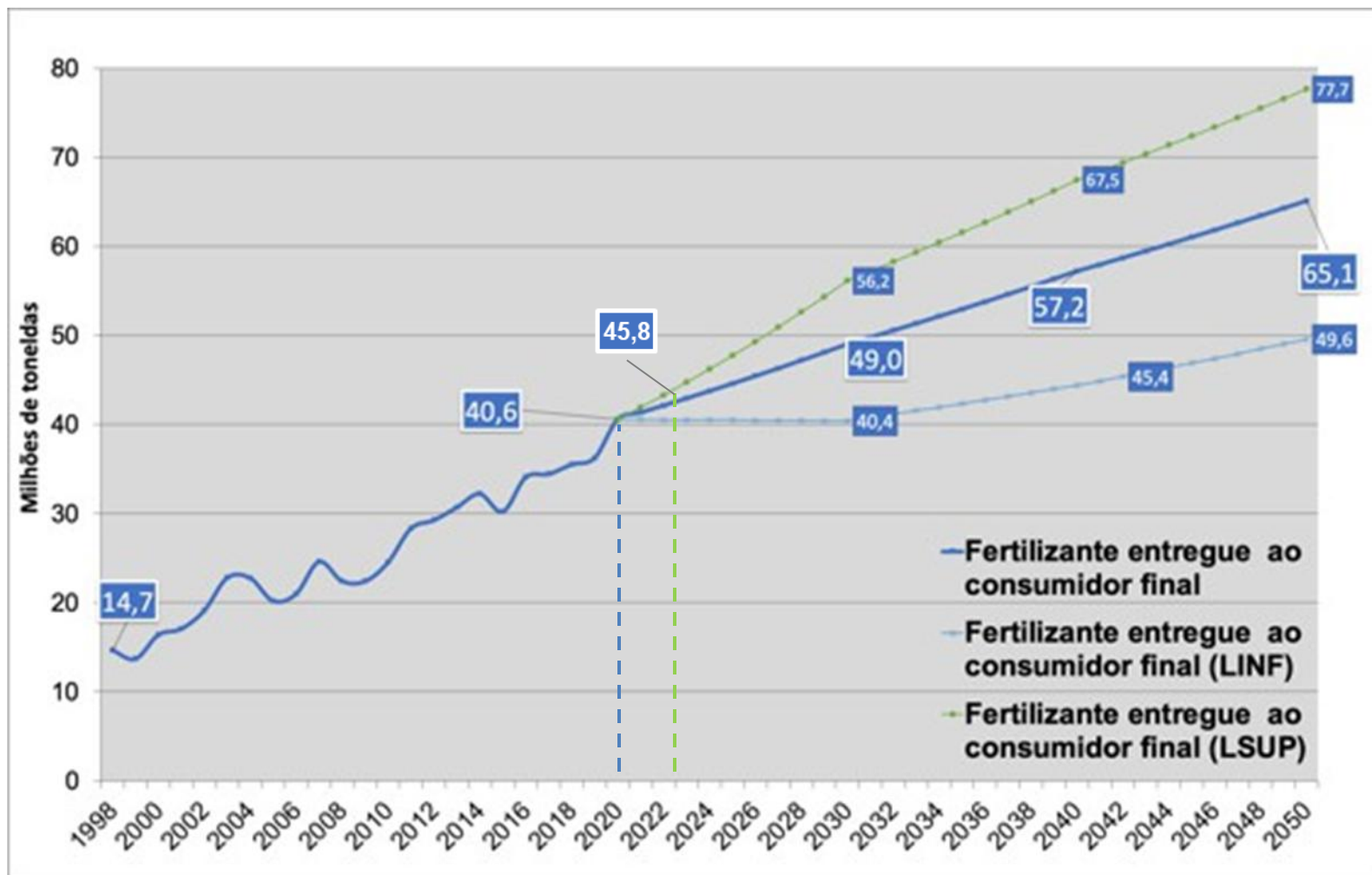
■ Agricultura, silvicultura e pesca, valor agregado (% do PIB)*

■ Grau de Dependência Externa (% do consumo total)**

Fonte: Banco Mundial* e Associação Internacional de Fertilizantes (IFA)**

Business as usual = aumento da dependência externa e dos riscos que ela impõe

Possíveis cenários de demanda por fertilizantes no Brasil em 2030, 2040 e 2050 (PNF)



Os cenários previstos pelo PNF em 2020 estão caminhando para linha superior (LSUP).

Para que o Brasil atinja uma **dependência externa de 50% em 2050**, será necessário aumentar a produção nacional de fertilizantes em aproximadamente **4,8 vezes** em relação ao nível de produção de 2023.

Se não houver incentivo à produção nacional, toda a demanda deverá ser atendida por importações.

Passos para garantir a transição energética, a reindustrialização e a competitividade

1. Fomentar a competitividade tributária dos projetos nacionais de fertilizantes frente importados e garantir avanços pela reforma tributária.
2. Desonerar os investimentos na implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura para produção no país de fertilizantes e de seus insumos.
3. Implementar mecanismos para reduzir o risco e custos referente à volatilidade de preços internacionais e viabilizar projetos inovadores e de capital intensivo.
4. Estabelecer processos de licenciamento ambiental e um arcabouço regulatório transparente, previsível e eficaz para acelerar a implantação de projetos nacionais de fertilizantes.
5. Considerar projetos nacionais de fertilizantes como insumos e infraestrutura estratégica, incluindo-os em legislações e mecanismos de fomento à captação de recursos financeiros (debêntures incentivadas) para projetos nacionais de fertilizantes.
6. Regulamentar uma política de precificação do gás natural para uso na produção de fertilizantes e mecanismos para acelerar a adoção de matérias-primas inovadoras (biometano, amônia verde).
7. Concretizar uma análise de ciclo de vida (ACV) comparando fertilizantes nacionais e importados e estabelecer medidas para reconhecer e recompensar as externalidades positivas ESG+I dos fertilizantes consumidos pelo agronegócio brasileiro.
8. Mapear, monitorar e mensurar o desenvolvimento dos principais projetos de fertilizantes no Brasil e estabelecer uma governança eficaz para o Plano Nacional de Fertilizantes.

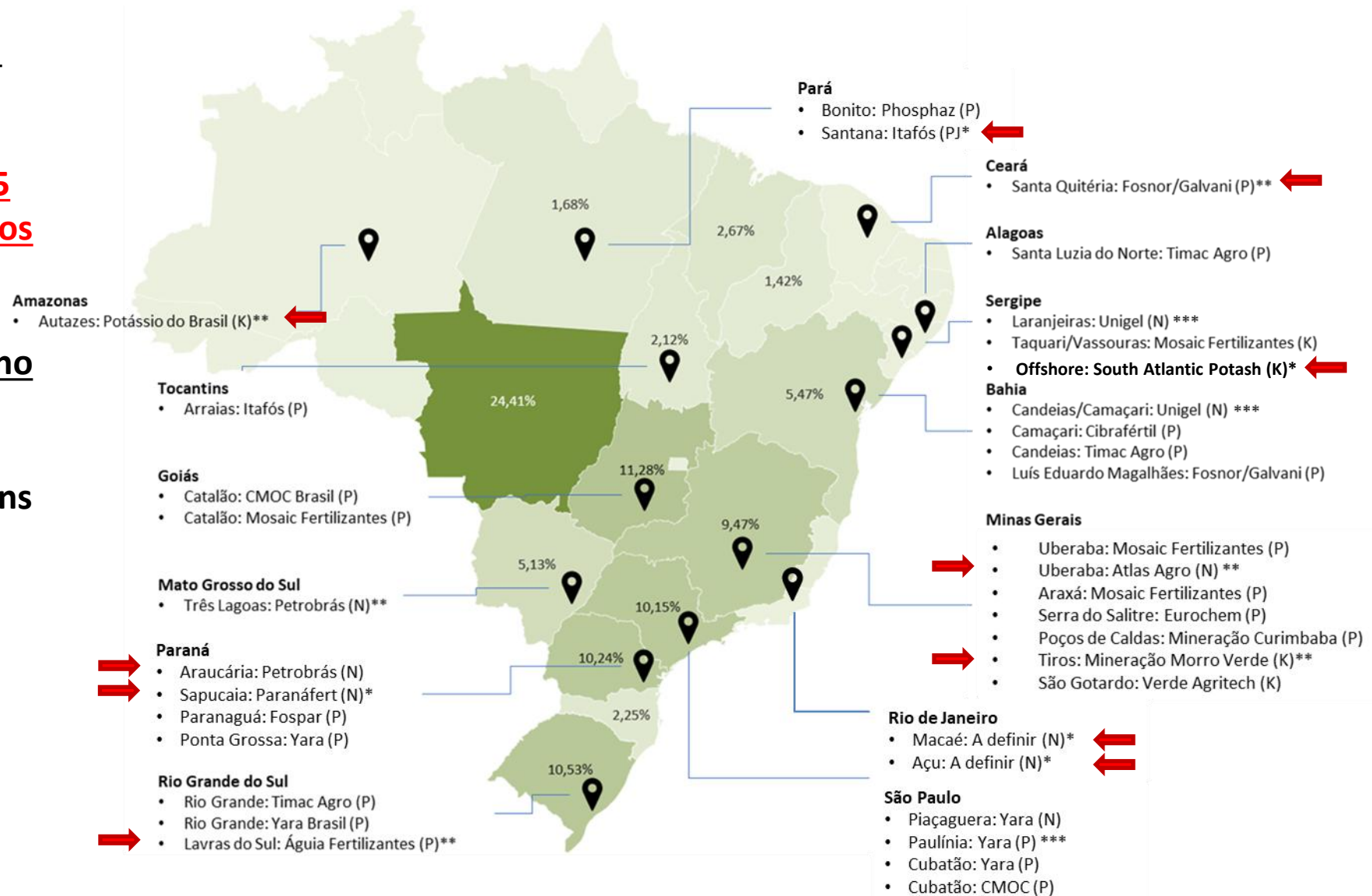
Urgência para destravar a competitividade e as externalidades positivas

Entre 2019-2024 foram investidos aproximadamente **R\$ 8 bilhões em projetos greenfield e brownfield.**

Entre 2025-2030, há **cerca de R\$ 35 bilhões de investimentos planejados de norte a sul.**

Outros **20 milhões de toneladas/ano de fertilizantes** serão demandados conforme metas do **Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas.**

Além disso, **as metas do B20 para triplicar a produção de SAF e biocombustíveis**, junto ao **compromisso do G20 de expandir produção e acesso a fertilizantes**, podem ampliar a demanda global por investimentos.



O que é o PROFERT – PL 699/2023

Resolução CONFERT/MDIC no 11 de 20 de agosto de 2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em 26/08/2024 Edição 164 Seção 1 Página 21 Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas RESOLUÇÃO CONFERT/MDIC Nº 11, DE 20 DE AGOSTO DE 2024 Aprova a Carteira de Projetos Estratégicos do Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas (CONFERT). O CONSELHO NACIONAL DE FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO DE PLANTAS - CONFERT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 10.991, de 22 de março de 2022, e nos termos da Resolução CONFERT Nº 9, de 11 de julho de 2024, que define os critérios para a elegibilidade de projetos a serem incluídos na Carteira de Projetos Estratégicos, resolve: Art. 1º Fica aprovada a Carteira de Projetos Estratégicos do CONFERT, apresentada na forma do Anexo Único a esta resolução, que lista os projetos selecionados para fomentar a produção nacional de fertilizantes e reduzir a dependência externa. Art. 2º A inclusão, revisão ou exclusão de projetos na Carteira de Projetos Estratégicos do CONFERT deverá seguir os critérios e o processo estabelecido pela Resolução CONFERT Nº 9, de 11 de julho de 2024. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO Presidente do Conselho				
ANEXO				
CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO CONFERT				
Titulo do Projeto	Meta do PNF	Escopo Resumido do objeto	Entidade Responsável	Natureza do Projeto
PROFERT	Meta 8 - Implementar, até 2025, um programa de fomento à indústria de fertilizantes no Brasil, com o objetivo de garantir cumprimento dos cenários de produção e dependência externa estipulados no PNF	Apoiar a aprovação do PL 699/2023, que visa reduzir o custo de CAPEX e OPEX de projetos greenfield e brownfield e acelerar a implementação de projetos de produção nacional de fertilizantes	Sindicato Nacional da Indústria de Matérias Primas para Fertilizantes Sinprifert	Público
Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes - PROFERT	Meta 9 - Promover ambiente tributário isonômico entre produtos nacionais e importados até 2025	Incentivo ao desenvolvimento da indústria de fertilizantes no Brasil, através da concessão de benefícios fiscais a empresas que realizem projetos de implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura para a produção de fertilizantes e de seus insumos.	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC	Público

Fonte: MDIC

Objetivo: Estimular o investimento na produção nacional de fertilizantes e seus insumos. A iniciativa decorre do Plano Nacional de Fertilizantes 2022-2050, que tem a meta de reduzir a dependência brasileira de importação de fertilizantes de 85% para 45% até 2050.

Abrangência: Empresas com projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura de produção de fertilizantes.

Exclusões: Empresas optantes pelo Simples Nacional e algumas categorias específicas de empresas.

Regulação: O Poder Executivo regulamenta a habilitação e coabilitação de beneficiários.

Benefícios propostos pelo PROFERT – PL 699/2023

O PROFERT propõe **incentivos fiscais e medidas tributárias** para viabilizar investimentos no setor. Os principais benefícios incluem:

Suspensão e posterior isenção de tributos:

- **PIS/PASEP e Cofins** (incluindo importação)
- **Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)**
- **IPI vinculado à importação**
- **Imposto de Importação** (em operações de beneficiários do programa)

Após a utilização ou incorporação dos bens nos projetos, a suspensão desses tributos será **convertida em isenção ou alíquota zero**.

Benefícios sobre gás natural para fertilizantes:

- Redução a **zero** das alíquotas de PIS/PASEP e Cofins sobre o gás natural utilizado na produção de fertilizantes, nos contratos **take or pay** e **ship or pay**.

Créditos tributários e ressarcimento rápido:

- Empresas de fertilizantes poderão descontar **créditos de PIS/PASEP e Cofins** com alíquotas de **1,65% e 7,6%**, respectivamente.
- Compensação de créditos com débitos próprios ou **ressarcimento em espécie no prazo máximo de 60 dias**.

Redução de tributos sobre serviços e importações:

- **IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)** e **CIDE** terão alíquota **zero** para serviços contratados no exterior.
- Suspensão de PIS/PASEP e Cofins para a locação de equipamentos usados na produção de fertilizantes.

Infraestrutura para projetos:

- Estados e o Distrito Federal poderão **declarar utilidade pública** áreas para infraestrutura de transmissão de energia e adução de água ligadas à produção de fertilizantes.

Limitação fiscal:

- O impacto fiscal do programa será limitado a **R\$ 1,5 bilhão anuais**, com um teto de **R\$ 7,5 bilhões** durante a vigência de 5 anos.

Principais Argumentos da SRF/MF sobre o PROFERT

Metodologia de Cálculo

- Baseada em projeções de investimentos até 2030 (US\$ 22,5 bi / R\$ 112,5 bi).
- Utilização de dados fiscais de empresas do setor (CNAE 20.13-4, 20.12-6, 20.51-7).

Impacto Fiscal

- Estimativa de renúncia fiscal de ~R\$ 4,5 bilhões/ano entre 2023-2026.
- Necessidade de medidas compensatórias para evitar impacto na arrecadação.

Críticas à Medida

- Ausência de previsão na Lei Orçamentária de 2023 e PLOA 2024.
- Benefícios fiscais abrangentes podem gerar distorções e perda de arrecadação.
- Falta de clareza sobre os impactos econômicos e a efetividade da política industrial.

Pontos Positivos Reconhecidos

- Alinhamento ao Plano Nacional de Fertilizantes (PNF 2022-2050).
- Possível incentivo a novos investimentos no setor.

Pontos do Sinprifert contra Nota Técnica SRF/MF

Cálculo superestimado de Renúncia Fiscal: A Receita Federal considerou um impacto fiscal baseado em R\$ 120 bilhões de investimentos entre 2020-2030, mas o volume real estimado pelo Sinprifert entre 2020-2030 seria de R\$ 41,2 bilhões (R\$ 35 bilhões entre 2025-2030) – cerca de 1/3 do cálculo usado pela SRF/MF

Inclusão errônea de CNAEs: O cálculo da SRF incluiu defensivos agrícolas (CNAE 20.51-7), que não fazem parte do escopo do PROFERT.

Erro de horizonte de análise: SRF utilizou um prazo de 10 anos (até 2030), enquanto o PROFERT tem vigência de 5 anos (2025-2030).

Externalidades Positivas do PROFERT

- Alinhamento com o **Plano Nacional de Fertilizantes (PNF)**, criando previsibilidade e reduzindo riscos para investimentos em um setor de **alto CAPEX** e longos períodos de maturação.
- O cumprimento das metas do PNF demandará **R\$ 200 bilhões até 2050**, sem incluir investimentos adicionais em **P&D, infraestrutura e logística**.
- Fertilizantes são o **2º item da pauta de importações** do Brasil, custando em média **US\$ 15 bilhões por ano** e podendo ultrapassar **US\$ 25 bilhões** em anos de alta de preços.
- Projetos incentivados podem criar **100 mil empregos qualificados** em diversas regiões do país até 2050.
- A redução da dependência externa pode evitar **4 milhões de toneladas de CO₂ por ano, equivalente ao plantio de 500 milhões de árvores**, apenas com a menor necessidade de transporte marítimo.

Desde 1954 apoiamos a produção nacional de fertilizantes, a segurança alimentar, o bem-estar da sociedade e a preservação do meio ambiente no Brasil.

**ATLAS
AGRO**

 **CASALE**

CMOC

 **EUROCHEM**

 **Galvani**
Fertilizantes

ITAFOS

Mosaic®


morroverde
Fertilizantes


PETROBRAS

 **Timac AGRO**

 **UNIGEL**


YARA

Yoorin®
Fertilizantes

 **Sinprifert**



Obrigado

bernardo@sinprifert.com.br